



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 209/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria e do servidor municipal Jefferson de Souza, para viagem a Curitiba, dos dias 25 a 27 de novembro em visita a Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa, Casa Civil, TCE, e conceder também 01 (uma) diária, no valor de 340,00 a favor das servidoras municipais, Ednéia Maria Feltosa do Nascimento e Leila Aparecida Ambrósio, para participar do IX Seminário de Inclusão e Diversidade, na cidade de Cruzeiro do Sul, dos dias 25 a 29 de novembro/2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

25/11/2013

No Jornal L.D. P.R.

09F00E e F9

Ed. Nº 0378 - 11